



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 05 de Novembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 164

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 822/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Poder Executivo

LEI N.º 822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Denomina a Praça Pedro Barreto de Matos,
no Povoado de Itareru, neste município de
Valente, Estado da Bahia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que
o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Pedro Barreto de Matos, a praça cognominada
"Praça do Jardim", no centro do Povoado de Itareru, neste município de Valente – Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi
publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente/BA., 03 de novembro de 2020.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe do Gabinete do Prefeito